



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

LEI MUNICIPAL Nº 246/2017

Massapê do Piauí – PI, 06 de Março de 2017.

SANCIONADA

Nesta Data: 06/03/2017


Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Reajusta a tabela de Vencimentos do Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público de Massapê do Piauí-PI e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art.1 Fica concedido reajuste Salarial para os Profissionais Integrantes do Quadro do Magistério Público da Educação Básica do Município de Massapê do Piauí, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº 11.738/2008 e na Lei Municipal 202/2013 de 20 de Dezembro de 2013.


Parágrafo Único: O anexo I – Tabela Salarial é parte integrante desta Lei.

Art.2 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do FUNDEB.


Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

Art.4 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 06 de Março de 2017.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Lei Municipal sob o número 246/2017, aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e dezessete.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



TABELA DE SALÁRIO DOS PROFESSORES 2017

PROFESSORES 40 HORAS								
CLASSE 5%	NÍVEIS REFERENCIAS 2%							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A-ENSINO MÉDIO	2.298,80	2344,78	2391,67	2439,50	2488,30	2538,06	2588,82	2640,60
B-GRADUAÇÃO	2413,74	2462,01	2511,26	2561,48	2612,71	2664,96	2718,26	2772,63
C-ESPECIALIZAÇÃO	2534,43	2585,12	2636,82	2689,55	2.743,35	2798,21	2854,18	2911,26
D-MESTRADO	2661,15	2714,37	2768,66	2824,03	2880,51	2938,12	2996,89	3056,82

TABELA DE SALÁRIO DOS PROFESSORES 2016

PROFESSORES 20 HORAS								
CLASSE 5%	NÍVEIS REFERENCIAS 2%							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A-ENSINO MÉDIO	1.149,40	1172,39	1195,84	1219,75	1244,15	1269,03	1294,41	1320,30
B-GRADUAÇÃO	1206,87	1231,01	1255,63	1280,74	1306,35	1332,48	1359,13	1386,31
C-ESPECIALIZAÇÃO	1267,21	1292,56	1318,41	1344,78	1371,67	1399,11	1427,09	1455,63
D-MESTRADO	1330,57	1357,19	1384,33	1412,02	1440,26	1469,06	1498,44	1528,41

SANCIONADA

Nesta Data: 06/03/2017

Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL